



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Secretaria do Pleno*

Of.17303/2024 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

**Referência: Auditoria Operacional n. 1172759**

Ilma. Sra.  
Márcia Ferreira de Almeida  
Secretária Municipal de Educação de Pedra Azul

Senhora Secretária,

Comunico-lhe que, nos termos do despacho exarado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Agostinho Patrus, cópia em anexo, foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para que V.Sa apresente, em forma eletrônica, as considerações que entender pertinentes a respeito do relatório preliminar de auditoria, anexado à peça 7 do processo em epígrafe.

Cientifico-lhe, na oportunidade, o caráter sigiloso, nesta fase processual, do relatório preliminar de auditoria.

Informo-lhe que o despacho e demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), na aba “Escolha o Serviço”, “e-TCE” e que a documentação deverá ser encaminhada **exclusivamente** por meio do serviço de protocolo eletrônico **e-TCE**, no endereço “[etce.tce.mg.gov.br](http://etce.tce.mg.gov.br)”, nos termos do Regimento Interno, Resolução n. 24, de 13/12/2023 c/c a Portaria Pres.38/2024, publicada no DOC de 03/06/2024, sendo possível o encaminhamento de quantos arquivos forem necessários, observando-se o limite de 20 MB por arquivo, conforme parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 31, de 29/04/2021, da Presidência deste Tribunal.

Solicito-lhe que sejam mencionados, quando da manifestação, o número deste ofício e do processo supracitado.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires  
Diretor da Secretaria do Pleno